DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 24 de março de 2023 **Ano V | Edição nº 665** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 882 DE 16 DE MARÇO DE 2023, Publicada na edição nº **661** do Diário Oficial do Município no dia 16 de março de 2023

ONDE SE LÊ:

§ 2º. O servidor será remunerado com acréscimo de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) na condição de membro de comissão formal ou temporária e de banca examinadora, R$ 275,00 (duzentos e setenta reais) na condição responsável de controle de recebimento de objetos, R$ 500,00 (quinhentos reais) na condição de responsável por setores ou divisões (chefia) e **R$ 550,00 (seiscentos reais)** na condição de Presidente de Comissão formal ou temporária;

LEIA-SE:

§ 2º. O servidor será remunerado com acréscimo de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) na condição de membro de comissão formal ou temporária e de banca examinadora, R$ 275,00 (duzentos e setenta reais) na condição responsável de controle de recebimento de objetos, R$ 500,00 (quinhentos reais) na condição de responsável por setores ou divisões (chefia) e **R$ 600,00 (seiscentos reais)** na condição de Presidente de Comissão formal ou temporária;

.....